



## = PORTARIA Nº. 14.513/23 =

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

CEDER **45%** (quarenta e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**SABRINNA CARRAVIERI**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável Técnica e Enfermeira do Trabalho na Seção do SESMT da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Revogando a Portaria nº 14.110/2022.

### C U M P R A - S E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 31 DE MARÇO DE 2023.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F9-23D1-3FF5-F731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 03/04/2023 12:07:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E8F9-23D1-3FF5-F731>